



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 124 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº 604 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Abre crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício 2023 para fins que menciona e Revoga a Lei 596/2023 e as alterações dadas pela Lei 603/2023, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de **R\$ 79.649,08** (Setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oito centavos), destinado a assegurar ações junto ao Setor Cultural – Lei Complementar Federal Nº 195 /2022 -Paulo Gustavo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**20.100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**13 Cultura**

**392 Difusão Cultural**

**1032** - Programa Esporte e Cultura

**2129**- Promoção das as destinadas ao Setor Cultural – Audiovisual / Demais Setores Culturais

**Objetivo:** Promover cultura apoiando a produção audiovisual e demais áreas da cultura.

**FONTE DE RECURSOS:**

17150000- Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC Nº 195/2022 – Art.6º Audiovisual

**3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES**

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 4.842,66 3390.39 -  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 51.843,59

**Sub-total:.....R\$ 56.686,25**

**FONTE DE RECURSOS:**

17160000- Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC Nº 195/2022 – Art. 8º- Demais Setores Culturais

**3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES**

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física:.... R\$ 22.962,83

Sub-toal ..... R\$ **22.962,83**

**TOTAL DA AÇÃO ..... R\$ 79.649,08**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: n°: 124 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Art. 2º** - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, junto a classificação de receita orçamentária: 17199900 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades, com suas fonte de recursos: 17150000

- Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC N° 195/2022 – Art.6º Audiovisual e 17160000- Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC N° 195/2022 – Art. 8º- Demais Setores Culturais nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2023

**Art. 4º** - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas e quaisquer disposições em contrário, em especial a Lei a 596/2023 e as alterações dadas pela Lei 603/2023, ficando ambas revogadas.

  
**JOSE PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL